

tempo parcial, sendo o valor da remuneração mensal de 242,50€, com início em 01-10-2011.

3 de Outubro de 2011. — O Presidente da Junta, *Edgar Manuel Varjola Liliu*.

305209242

FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

Aviso n.º 21128/2011

Procedimento concursal comum, para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado/termo resolutivo certo para ocupação de um posto de trabalho, para a carreira/categoria de técnico superior e um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional na Freguesia de Santa Maria Maior (Funchal).

Listas unitárias de ordenação final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, tornam-se públicas as Listas Unitárias de Ordenação Final dos Procedimentos acima referenciados, abertos por avisos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2011, as quais foram homologadas por meu despacho datado de 22/06/2011.

Técnico superior

Candidatos aprovados

- 1.º Sónia Paula Spínola Vieira — 16,00
- 2.º Carina Vanessa Freitas Fernandes — 14,05
- 3.º Carlos Filipe Castro Diogo — 13,30
- 4.º Ana Filipa Martins da Silveira — 13,00
- 5.º Marlene Fernandes Laranja — 13,00
- 6.º Andreia Sofia Fernandes Nóbrega — 13,00
- 7.º Patrícia Andreia Freitas de Castro — 13,00
- 8.º Sónia Bárbara Barros Serrão Silva — 13,00
- 9.º Maurília José Nóbrega Fernandes Martins — 13,00
- 10.º Dina Isabela Lemos Ramos — 12,70
- 11.º Mónica Raquel Vasconcelos Andrade — 12,70
- 12.º Eugénio de Jesus Abreu — 12,40
- 13.º Carla Filipa Góis Gonçalves — 12,40
- 14.º Duarte Nuno Figueira Vieira — 12,40

Assistente operacional

Candidatos aprovados

- 1.º Micaela da Paixão Pontes Melim Nóbrega — 15,20
- 2.º Paulo Sérgio Gomes Pestana — 13,55
- 3.º Andreia Sofia Fernandes Nóbrega — 12,60
- 4.º Sara Luísa Alves Pestana — 12,35

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30 da Portaria, e em cumprimento da legislação supra citada, notificam-se os interessados que esta mesma lista foi afixada ao público nas instalações da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e na página electrónica.

14 de Outubro de 2011. — O Presidente da Junta, *Alberto Rufino Fernandes Casimiro*.

305241367

FREGUESIA DE URRÁ

Aviso n.º 21129/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Urrá.

1 — Para os efeitos no n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, conjugada com a Portaria 83-A/2009, de 22/01, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 06/04 e dado não existir ainda

reserva de recrutamento constituída junto a DGAEP (enquanto ECCRC), torna-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de Urrá, de 10.10.2011, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto da carreira e categoria de assistente operacional (coveiro), do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Urrá, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — Freguesia de Urrá — Urrá.

3 — Caracterização do posto de trabalho — Abertura e aterro de sepulturas, revestimento das mesmas em blocos de cimento, depósito e levantamento de restos mortais e todos os trabalhos no âmbito funcional do Cemitério. Todos os serviços relacionados com as zonas verdes da Freguesia, bem como outros serviços na área da Freguesia.

4 — Posicionamento remuneratório: A remuneração a atribuir será objecto de negociação nos termos do artigo 55.º da LVCR e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

5 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psicológico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória

5.1 — Nível habilitacional — Grau 1 — ser titular da escolaridade obrigatória, conforme alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da LVCR, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, alínea *i*) do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de Abril;

6 — Para efeitos do presente procedimento concursal, podem ser admitidos por razão de celeridade e economia processual, os candidatos que tenham relação jurídica de emprego por tempo indeterminado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. Não podem ser admitidos candidatos, que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviços idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Formalização de candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento, em suporte de papel, de formulários aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, que poderá ser obtido na secretaria da Junta de Freguesia, sendo dirigido ao Presidente da Junta. Pode ser entregue pessoalmente na secretaria da Junta de Freguesia, durante o horário de atendimento — das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para: Junta de Freguesia de Urrá — Bairro dos Apóstolos, lote 32 A, 7300-577 Urrá. Não serão aceites candidaturas apresentadas via electrónica.

7.1 — O requerimento, deverá ser acompanhado dos documentos que seguidamente se indicam, sob pena de exclusão, de acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de Abril:

- a) Fotocópia do certificado, ou outro documento idóneo, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- c) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para os candidatos detentores dessa relação jurídica;
- d) *Curriculum Vitae*, datado e assinado, para os candidatos que optem pelo método de selecção — avaliação curricular, n.º 2 do artigo 53.º da LVCR;

8 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Métodos de selecção — atenta a urgência do presente procedimento concursal, em face da necessidade de preencher o posto de trabalho a ocupar, de forma a assegurar a realização das tarefas que lhe são inerentes, no uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 53.º da LVCR e n.º 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, de 22/01, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de Abril, é utilizado como único método de selecção obrigatório a Prova Conhecimentos ou avaliação curricular, conforme deliberação do executivo desta Junta de Freguesia na reunião de 10.10.2011. No caso de candidatos com relação jurídica de emprego público será aplicado o n.º 2 do artigo 53.º da LVCR.